



RESOLUÇÃO n. 002/2018, de 15 de março de 2018

O Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação do Estado da Bahia – FECOM/BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 12.352, de 08 de setembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº. 13.555, de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e finalidade do Fundo Especial de Compensação do Estado da Bahia – FECOM/BA;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária ocorrida em 09 de março de 2018, e fundamentos expostos na respectiva Ata;

CONSIDERANDO o artigo 39, § 2º, da Lei Federal nº. 8.935/1994, o Edital Conjunto nº. CGJ/CCI 03/2017, e suas respectivas erratas, bem como o Provimento Conjunto nº. CGJ/CCI 08/2017;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de o novo Conselho Gestor apurar a realidade financeira do Fundo Especial de Compensação do Estado da Bahia – FECOM/BA;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio constitucional da isonomia e igualdade, capitulado no artigo 5º, inciso I, da Constituição Federal e ainda determinação contida na Resolução 89 de 09 de junho de 2009, do CNJ, de que a existência de milhares de unidade de serviço extrajudiciais, a natureza multidinária das controvérsias sobre o tema e o interesse público de que o entendimento amplamente predominante seja aplicável de maneira uniforme para todas as questões envolvendo a mesma matéria, dando-se ao tema a natureza de processo objetivo e evitando-se as contradições geradoras de insegurança jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Resolução nº. 07/2017, definindo-se como Renda Mínima o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para todas as Serventias Extrajudiciais vagas, sob a administração de delegatários/substitutos interinos, até ulterior deliberação do Conselho Gestor, conforme Nota Explicativa, encaminhada aos Delegatários.

Art. 2º - Os efeitos desta resolução passam a vigorar a partir de sua publicação.

Fernanda Pinto Dantas Braga de Souza
Presidente

Airton Moacir Nedel Júnior
Conselheiro

Cristiane dos Santos Nascimento
Conselheira/Comissão de Finanças

Francélia Boa Morte Conceição
Conselheira

Rodrigo Garrido
Conselheiro / Tesoureiro

Samantha Barros Carvalho
Conselheira/Comissão de Finanças

Zenildo Garcia de Castro
Conselheiro

